

## INTERNALIZAR A IGUALDADE DE GÉNERO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Um caminho em aberto

*Manuela Silva*

Economista

Resumo Nesta comunicação discute-se em que medida a estratégia de internalizar a igualdade de género nas políticas públicas (*mainstreaming*), aprovada pelos chefes de estado e governo, na Conferência das Nações Unidas de Beijing de 1995, pode constituir um passo decisivo na construção de uma sociedade paritária e pôr termo à discriminação contra as mulheres. Apontam-se também alguns marcos no caminho ainda em aberto para operacionalizar o compromisso político assumido.

*La longue histoire des discriminations, et des restrictions relatives à chacun des rôles, recouvre en lettres filigranes, c'est à dire inconscientes — nos actes et nos décisions quotidiennes.*

[Conselho da Europa, Relatório do Grupo de Peritas]

*Women's marginalisation diminishes democracy and saps it from within.*

[Maria de Lourdes Pintasilgo]

Esta perspectiva de abordagem das questões da igualdade, não obstante estar hoje politicamente assumida, como adiante se verá, não pode ser vista como uma coisa adquirida, antes devendo ser entendida como um caminho em aberto que importa ir desbravando, com lucidez e determinação.

Começarei por falar das perplexidades que envolvem a adopção da estratégia da internalização da igualdade de género nas políticas públicas correntes. Abordarei, seguidamente, as suas virtualidades, referindo nomeadamente as perspectivas de futuro que a internalização da igualdade de género nas políticas públicas pode trazer, não só à construção efectiva do direito à igualdade de género, mas também ao próprio desenvolvimento societal, ao aprofundamento da democracia e à viabilização de um desenvolvimento sustentável. Por outro lado, não deixarei de aflorar algumas das condições requeridas para aplicar com êxito esta estratégia. De facto, aquelas estão de tal modo associadas à sua concepção que não seria legítimo omiti-las.

Por último, deixarei uma nota acerca das sinergias a desenvolver entre a investigação e a intervenção em sede política, em matéria de concretização do direito à igualdade de género.

## Perplexidades

Quando, em 1983, publiquei um livrinho com os resultados da pesquisa feita em torno das desigualdades salariais em Portugal, dei-lhe por subtítulo “A mão invisível na discriminação sexual do emprego” (Silva, 1983). Fi-lo porque, então, não foi possível detectar uma explicação para a desigualdade observada entre os salários médios das mulheres e dos homens que fosse baseada em variáveis de carácter económico.

Decorridos vinte anos sobre o período a que se reportou aquela análise, melhoraram certamente os indicadores relativos aos níveis femininos de educação, saúde e absentismo, de formação profissional, de produtividade, mas as desigualdades, essas persistem, muito embora haja legislação positiva de salvaguarda do princípio de “a trabalho igual, salário igual”. Porquê, então, a persistência da desigualdade?

Não é apenas no mundo laboral que se verificam as situações de discriminação contra as mulheres. Também no espaço político as mulheres são manifestamente repelidas. Graças ao trabalho perseverante da CIDM — Comissão para a Igualdade e para os Direitos da Mulheres — dispomos de indicadores que põem em evidência uma muito exígua participação das mulheres na liderança dos partidos políticos, na composição dos governos e do parlamento, na magistratura ou nas forças armadas e, de modo geral, em todas as instâncias de representação política e de poder.

Por outro lado, convido-as/os a que revisitem a memória e revejam a imagem da presença/ausência das mulheres no espaço público que chega à cidadã e ao cidadão comum pela via dos *media*. Recordo, por exemplo, a recente campanha em torno do referendo sobre a regionalização e os debates organizados pelas televisões.<sup>1</sup> Todos os debates a que assisti foram exclusivamente entre homens, mesmo quando conduzidos por uma jornalista do sexo feminino. Será que um assunto tão importante para o nosso futuro colectivo, como é a regionalização, pode ser devidamente esclarecido deixando de fora metade da população, ou seja, as mulheres deste País?

Outro exemplo, que sempre me surpreende, é a reportagem de cerimónias oficiais, incluindo a atribuição de condecorações ou a celebração de efemérides. Raras são as figuras femininas presentes, como se fosse natural que, neste final do século XX, as mulheres não tivessem lugar nesses contextos.

Destes exemplos, aqui evocados a título de perplexidade, não se deduza, apressadamente, que as mulheres se encontram ausentes da vida pública portuguesa. Bem pelo contrário. Desde há mais de trinta anos que as mulheres portuguesas desempenham funções de relevo na Administração Pública: são secretárias, assessoras e chefes de gabinete de membros do Governo, da Assembleia da República ou da Presidência; são elas, e não eles, que em grande parte asseguram o funcionamento das várias estruturas que suportam a vida pública e política. É também relevante a presença das mulheres na educação, em todos os seus níveis, desde o infantil ao universitário. É cada vez maior a presença feminina nos serviços de saúde,

na acção social ou na cultura. É igualmente muito significativa a presença das mulheres nas várias estruturas técnico-administrativas (a economia, as finanças, os transportes, a habitação, as obras públicas), na investigação científica e na cultura.

Fica então no ar esta perplexidade: que véu está ocultando a visibilidade das mulheres no espaço público? Que espessa rede discrimina a partilha equitativa dos poderes entre mulheres e homens no espaço político? Esta questão é tanto mais relevante quanto é aí que se tomam as decisões que configuram a vida em sociedade e que, dada uma socialização crescente, cada vez mais condicionam o bem-estar das populações e o seu devir.

Se do espaço público nos movermos para o espaço privado, designadamente o da vida familiar, a situação não é menos surpreendente. É que, não obstante todo o empenho posto na afirmação pública do princípio da repartição equitativa das tarefas domésticas e da co-responsabilização paritária pela educação das crianças, continua a impender, de facto, sobre as mulheres o maior peso destes encargos. É particularmente notório que, em caso de conflito de interesses entre vida pública e privada, é a mulher que, por via de regra, sacrifica o público ao privado, enquanto a posição do homem é a inversa. Estes exemplos servem para ilustrar a pertinência de estratégias de igualdade de género que não dissociem a consideração devida à presença dos dois sexos nestes dois espaços e a necessidade de uma articulação harmoniosa entre ambos.

## Perspectivas

A Conferência das Nações Unidas sobre a igualdade de género, que teve lugar em Beijing (China), em 1995, reconheceu a situação atrás referida e abriu novo caminho no sentido de a enfrentar. Com efeito, os chefes de estado e de governo presentes na Conferência comprometeram-se a adoptar e levar por diante uma estratégia de internalização da igualdade de género nas políticas públicas correntes (*mainstreaming*) e a avaliar, regularmente, o impacte desta estratégia do ponto de vista da igualdade de género.

Internalizar a igualdade de género nas políticas públicas correntes significa que “os governos e os outros actores devem promover uma política activa e visível com vista a integrar uma preocupação pela igualdade entre os sexos em todas as políticas e em todos os programas, nomeadamente analisando as consequências que delas resultam para as mulheres e para os homens, antes de qualquer tomada de decisão” (ONU, 1995). Por outras palavras, se quiserem ser honrados com o compromisso assumido e dar-lhe cumprimento, os governos devem passar a incorporar nos seus processos de tomada de decisão política uma grelha de análise que diferencie necessidades, interesses, objectivos, recursos e resultados, segundo o género, de modo a respeitar o princípio da igualdade.

O conceito de igualdade saiu reforçado do encontro de Beijing. Doravante, não se trata apenas de visar a eliminação das disparidades nas condições de vida

das mulheres e dos homens, assegurando igualdade de oportunidades aos dois sexos, mantendo como referência um padrão neutro (que o mesmo é dizer masculino), mas sim garantir e valorar igualmente a especificidade de cada género e a sua participação paritária (em termos de deveres e de direitos) na sociedade.

No relatório elaborado pelo grupo de peritas criado pelo Conselho da Europa, escreve-se a este propósito: "Entende-se por igualdade a igual visibilidade, autonomia, responsabilidade e participação dos dois sexos em todas as esferas da vida pública e privada" (Conselho da Europa, 1998). E, mais adiante, esclarece-se o que entender por igualdade: "A igualdade dos sexos não é a sua similitude ou identidade, nem tão pouco que se tomem como norma as condições e o modo de vida dos varões" (Conselho da Europa, 1998). O princípio da igualdade entre os dois sexos implica que se reconheçam e se valorizem igualmente as diferenças inerentes às mulheres e aos homens e aos papéis que umas e outros desempenham na vida pública e privada.

O aprofundamento do conceito de igualdade entre mulheres e homens leva ao aprofundamento do conceito de género e do seu modo de construção bem como à investigação das relações entre os sexos. Cabe então perguntar: que perspectivas nos traz este novo olhar acerca da política da igualdade?

A adopção da estratégia de *mainstreaming* corresponde, antes de mais, a uma nova etapa na concepção do feminismo por parte da cultura ocidental. O feminismo começou por ser a expressão da revolta das mulheres perante a marginalização e discriminação que caracterizavam, de direito e de facto, a sua situação na família, no trabalho, na política e, em geral, na sociedade. Há cem anos, a luta feminista dirigia-se, sobretudo, para a reivindicação de leis que pusessem termo às discriminações do foro jurídico e que assegurassem às mulheres os direitos que lhes eram vedados (direito ao voto, à autonomia na celebração de contratos, à educação, à igualdade de remuneração, etc.).

A este tipo de feminismo baseado nas reivindicações de direitos seguiu-se um outro tipo de feminismo que apontava, sobretudo, para a necessidade de criar condições de igualdade de oportunidades aos dois sexos. É a etapa dos programas de acções de discriminação positiva em favor das mulheres e da criação de órgãos específicos para levar por diante políticas activas de promoção da igualdade.

Ao advogar a estratégia da internalização da igualdade de género, pretende-se dar um passo mais no caminho de uma sociedade paritária, na medida em que se procura pôr definitivamente em causa a neutralidade ou cegueira das políticas em relação ao género, o que equivale a dizer que se deixa de considerar o masculino como o referente único para ambos os sexos. É uma via de institucionalizar o feminismo, o qual, doravante, deverá permear todas as instâncias da organização da vida pública e influenciar todas as estratégias e políticas públicas. Trata-se de uma nova abordagem dos problemas da igualdade de género, que consiste em fazer incluir, de forma consistente e consequente, a perspectiva da igualdade de género em todas as políticas correntes, no entendimento de que estas sempre se dirigem a pessoas concretas, isto é, a mulheres e a homens, e não a entes abstractos (Silva, 1998a). Com uma tal abordagem não se enfrenta apenas a questão (e a problemática) da igualdade de género. É também a concepção da democracia, a

afirmação dos direitos humanos e uma nova contratualização social entre o público e o privado que estão em causa.

Vejamos, com maior desenvolvimento, cada uma destas vertentes da "internalização da igualdade de género".

#### *Uma nova concepção da democracia*

Existe, hoje, uma crise da democracia política, tal como esta vem sendo construída e praticada nos países capitalistas de economia avançada. Vários indicadores se conjugam para o revelar, desde o absentismo generalizado dos eleitores em muitos dos actos eleitorais e a fraca participação das pessoas nos processos políticos, até ao cepticismo e desconfiança com que é, hoje, olhada a classe política. Isto para não falar da suspeição de corrupção, que pesa como uma ameaça perene sobre toda a sociedade política, ou do enfraquecimento do poder dos políticos perante o poder dos *media* e/ou poder económico, cada vez mais globalizados.

Por outro lado, são cada vez mais notórias as consequências das macrodecisões sobre os quotidianos das cidadãs e dos cidadãos, incluindo o seu futuro a médio e a longo prazo.

Neste contexto, é cada vez mais reprovável que uma das metades (a metade feminina) continue, na prática, arredada do exercício do direito e do dever da cidadania, que é o da representação e participação no processo de decisão política. A marginalização ou exclusão das mulheres da vida política corrói as bases da própria democracia. Em primeiro lugar, porque esta ignora, de facto, a especificidade do género; em segundo lugar, porque prescinde, cegamente, do concurso de metade da sociedade, a sua população feminina, desprezando, assim, parte considerável do conjunto dos recursos humanos.

#### *Um direito humano*

No que se refere aos direitos humanos, basta recordar que a paridade de género decorre da afirmação do princípio da dignidade humana. O teste da veracidade dos direitos humanos passa pela correspondente salvaguarda da afirmação positiva da paridade de género como princípio inspirador e organizador de toda a vida colectiva na esfera privada e pública (Silva, 1998b).

#### *Uma nova contratualização social*

Por último, importa referir que a adopção da estratégia de internalização da igualdade de género em todas as políticas públicas correntes vai conduzir a uma nova contratualização social das relações entre as esferas do público e do privado.

É, hoje, reconhecido que existe um manifesto mal-estar relativo à forma como decorre a vida das cidadãs e dos cidadãos nos países de abundância e de economia

avançada. O *stress*, que é uma dura realidade para tantas vidas de homens e, sobretudo, de mulheres, o pouco tempo dedicado às crianças ou aos mais idosos, a deficiente satisfação de necessidades pessoais no domínio do lazer e da cultura, a reduzida disponibilidade de tempo para cultivar relações interpessoais, de vizinhança ou vida cívica, etc., são situações consideradas indesejáveis, tanto pelas sondagens de opinião pública, como pela investigação levada a cabo por cientistas sociais. Reconhece-se que se torna cada vez mais urgente chegar a uma nova contratualização social entre o público e o privado, a qual terá de levar na devida conta a consecução de uma efectiva igualdade de género.

A adopção generalizada da estratégia de internalização da igualdade de género constituirá uma poderosa alavanca no sentido da concretização de uma melhor partilha de tarefas e responsabilidades nas duas esferas.<sup>2</sup>

### Condições requeridas para viabilizar a estratégia da internalização da igualdade de género nas políticas públicas

Como já se referiu, um primeiro passo no sentido da internalização da igualdade de género nas políticas públicas foi dado na Conferência de Beijing, em 1995, quando os responsáveis políticos, ao mais alto nível, subscreveram a Plataforma de Acção. Então, os estados signatários assumiram o compromisso de adoptar a *mainstreaming* como estratégia de igualdade de género.

Todavia, por mais significativo que seja um tal acto, ele, só por si, não é suficiente para que essa estratégia passe a fazer parte integrante dos processos de decisão política correntes nos vários estados signatários. É necessário preencher um conjunto de requisitos que permitam assegurar a viabilidade de uma tal estratégia inovadora.

O grupo de peritas criado no âmbito do Conselho da Europa, a que já fizemos referência, identificou como principais requisitos os seguintes:

- *A manifestação clara e inequívoca de vontade política, formalmente expressa ao mais alto nível do Estado (Assembleia da República, Programa de Governo, Presidência)*  
O Estado deve assumir como uma das suas tarefas prioritárias a prossecução da igualdade de género e colocar a questão na agenda política dos seus vários corpos, o que significa “pôr em questão as relações entre os sexos, assim como as estruturas e políticas que reproduzem e perpetuam alguma forma de desigualdade” (Conselho da Europa, 1998). Deverá partir da autoridade do estado o sinal encorajador da construção de uma cultura da igualdade e da paridade, que sirva de referência a outros actores sociais.
- *A existência de políticas específicas para a igualdade*  
Por muito que se tenha avançado em matéria de legislação anti-discriminatória e de promoção da igualdade, não só existem lacunas no edifício jurídico,

que importa ir colmatando, à medida que se vai desenvolvendo uma maior consciência colectiva acerca das exigências da igualdade de género, como persistem enormes fossos entre os dispositivos da lei vigente e a prática, os quais importa preencher mediante acções de sensibilização e educação de mentalidades, bem como através de apoios específicos a prestar às pessoas vítimas de discriminação. A internalização da igualdade de género nas políticas públicas correntes não dispensa, antes requer, o reforço dos órgãos responsáveis pelas políticas específicas da igualdade.

- *A disponibilização de conhecimentos acerca das questões da igualdade de género*  
É esta uma área fundamental, pois sem um conhecimento aprofundado da situação presente das mulheres e dos homens e das relações entre os dois sexos, nos vários espaços da vida pública e privada, não é possível configurar estratégias e políticas de igualdade. A percepção da desigualdade e dos factores que a geram passa, em primeiro lugar, pela disponibilidade de estatísticas discriminadas por sexo, o que, por vezes, não está disponível, porquanto os sistemas estatísticos nem sempre recolhem ou, se recolhem, não publicam informação discriminada por sexo acerca de aspectos fundamentais da vida individual e colectiva. A revisão das bases estatísticas torna-se, assim, uma tarefa prioritária e um requisito preliminar à adopção da estratégia de internalização da igualdade de género nas políticas públicas.  
Para além das estatísticas, cabe mencionar o papel de relevo da investigação sobre as questões de género e sua incidência nas várias esferas da vida privada e pública. É este labor da investigação que permitirá ir alimentando uma cultura da igualdade, com a condição de que o conhecimento que vai sendo produzido não fique trancado nos cofres fortes da ciência, mas vá sendo disseminado pelos actores sociais estratégicos e pelo público em geral.
- *A afectação dos indispensáveis recursos humanos e financeiros*  
O teste de veracidade da vontade política passa, obviamente, pela afectação dos recursos humanos e financeiros. A adopção da estratégia de *mainstreaming* implica meios apropriados postos à disposição dos responsáveis pelas diferentes políticas correntes para que seja viável reorientá-las segundo critérios de internalização da igualdade de género.  
Convém não esquecer que se trata de uma estratégia de longo prazo, que exige novos estudos ou a reelaboração de estudos já existentes segundo novas perspectivas e integrando sempre a variável género, o que pressupõe uma forte dose de inovação nas rotinas nos instrumentos metodológicos em uso.  
É um enfoque inovador que, para se impor, carece da adesão dos responsáveis pela preparação da decisão política e dos próprios decisores, o que implica acções de sensibilização, informação e formação continuadas para as quais é indispensável proceder a uma devida realocação dos recursos.
- *A elaboração de instrumentos analíticos e de avaliação*  
No capítulo dos recursos, não se pode deixar de referir a importância de que

se reveste a criação, desenvolvimento e aplicação de instrumentos de análise e de avaliação destinados a captar os diferentes aspectos da desigualdade de género envolvidos nas diferentes situações e decisões a configurar. Em geral, estas rotinas não se encontram disponíveis ao nível das diferentes administrações, justificando-se que venham a ser concebidas por grupos *ad hoc* de especialistas nas questões de género em estreita cooperação com as/os técnicas/os dos diferentes sectores especializados.

— *A participação significativa efectiva das mulheres na vida política e pública e na tomada de decisão*

As peritas do Grupo de Trabalho do Conselho da Europa, já referido, são unânimes em considerar que “É bem evidente que a vontade política necessária à perspectiva integrada da igualdade de género não se obterá sem uma participação real das mulheres na vida política e pública e nas tomadas de decisão. É, pois, essencial que um grande número de mulheres encontrem o seu lugar nessas instâncias, que as suas vozes se façam ouvir em cada decisão, afim de assegurarem que os seus diferentes valores, interesses e modos de vida sejam devidamente tidos em conta” (Conselho da Europa, 1998).

Importa advertir que nem todas as mulheres, que já ocupam postos políticos ou desempenham cargos de responsabilidade na vida pública, estão devidamente sensibilizadas, conscientes e empenhadas em promover a igualdade de género e, ao invés, encontram-se homens, líderes políticos e responsáveis pela Administração Pública, que já incorporaram, nas suas mentalidades e nos seus procedimentos, o valor da igualdade de género. Todavia, será sempre uma aberração pretender adoptar uma estratégia integrada da igualdade sem resolver de raiz o problema da representação e da participação paritária nas estruturas da tomada de decisão.

Esta questão vai, mais uma vez, estar na ordem do dia, entre nós, pela aproximação de dois novos actos eleitorais e bom seria que os sectores feministas dos vários quadrantes se dispusessem a enfrentar a questão da baixíssima taxa de participação feminina nos diferentes corpos políticos nacionais e comunitários.

— *O reforço da formação em questões de género*

Quero concluir este enunciado dos requisitos preliminares à adopção da estratégia de internalização da igualdade de género, dando destaque à necessidade de maior formação académica e profissional nas questões de género. Ao contrário do que já sucede em outros países, em Portugal, a problemática do género e da igualdade entre os sexos tem andado arredada dos *curricula* universitários e dos estudos superiores. Analogamente, no âmbito da Administração Pública, têm sido esporádicas e limitadas a um ou outro sector as acções de formação nesta área. Não é de esperar, pois, que se possa contar com uma formação apropriada nas questões da igualdade de género, por parte do pessoal técnico a quem compete a preparação das políticas e a sua execução ou por parte dos políticos a quem cabe discuti-las e adoptá-las.

Não é demais insistir que aquilo que está em causa não é um mero ajustamento de cosmética do processo político, mas que se trata de uma real inovação. Inovação na medida em que se pretende substituir o pseudo neutro masculino como norma de concepção e aferição das políticas pela referência ao género, feminino e masculino, com o reconhecimento das respectivas especificações e atribuição de valoração igual a um e a outro. Inovação, ainda, porque abre caminho a uma sociedade realmente paritária, com igual representação de mulheres e homens e com uma participação equivalente de ambos os sexos em todas as tomadas de decisão aos vários níveis.

### Sinergias a desenvolver entre a investigação e a acção

O ambiente em que decorre este encontro<sup>3</sup> leva-me a concluir a minha intervenção com uma nota acerca da importância dos estudos de género em Portugal. Com efeito, nesta sala, encontram-se, certamente, os/as investigadores/as que, no futuro, maior protagonismo poderão ter no indispensável impulso a dar aos estudos sobre a igualdade de género, nas suas múltiplas facetas.

É sabido que, em Portugal, por múltiplas razões, é ainda muito escasso o saber acumulado neste domínio, pelo que se me afigura da maior pertinência e urgência colmatar as grandes lacunas existentes. É uma tarefa que envolve saberes de várias áreas disciplinares, sendo certo que, pelo menos em algumas delas, os estudos de género são recebidos com suspeição.

A APEM, juntamente com outras entidades, designadamente a CIDM, poderá desempenhar um papel relevante neste domínio, dando a conhecer e tornando disponíveis dissertações de mestrado, teses de doutoramento e outros estudos de investigação que vão aparecendo no nosso País e no estrangeiro, dando-lhes o devido relevo e promovendo a disseminação dos conhecimentos produzidos.

Julgo que poderia também ter algum impacte no desenvolvimento dos estudos de género a tomada de iniciativas por parte da APEM de realização de seminários de investigação focados na identificação de áreas temáticas e/ou projectos de estudo, algo de semelhante àquilo que se preconiza para fomentar a iniciativa empresarial (os ninhos de projectos), suprimindo, de algum modo, uma certa inércia universitária que se verifica neste campo.

Afigura-se-me, ainda, que é necessário aproveitar melhor as sinergias decorrentes da adopção da estratégia de *mainstreaming* da igualdade de género por parte do Governo. Vão, seguramente, surgir necessidades novas de estudos *ad hoc*, em várias frentes, as quais deveriam merecer atenção por parte da comunidade científica. A APEM poderia, eventualmente, servir de ponte entre as duas partes, a Administração e a Universidade, para fomentar a melhor aplicação dos recursos disponíveis.

Por último, queria concluir com um apelo à criatividade de investigadoras e investigadores presentes para que ousem enfrentar, sem rodeios, o espectro da

“mão invisível” que, não obstante o nosso desejo em contrário, continua a agir no sentido da discriminação e da desigualdade de género, tanto na vida privada como na vida pública, designadamente na vida política que é a esfera da partilha do poder.

Até quando?

### Notas

- 1 Dezembro de 1998.
- 2 Recorde-se que, no âmbito do IV Programa para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens, da Direcção Geral V da Comissão Europeia, foi desenvolvido um amplo projecto de reflexão e audição pública em vários países da União, entre os quais Portugal, sobre novos rumos para uma sociedade activa. Visava-se, nomeadamente, a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar, na perspectiva da igualdade de género.
- 3 III Encontro da APEM.

### Referências bibliográficas

- Conselho da Europa (1998), *L'approche intégrée de l'égalité entre les femmes et les hommes. Cadre conceptuel, méthodologie et présentation des 'bonnes pratiques'*, Maio (versão original em inglês).
- ONU (1995), *Programa de Acção*, Beijing.
- Silva, Manuela (1983), *O emprego das mulheres em Portugal - A "mão invisível" na discriminação sexual do emprego*, Porto, Afrontamento.
- Silva, Manuela (1998a), "Para uma política integrada da igualdade de géneros: enquadramento teórico e pistas de acção a nível autárquico", conferência proferida num colóquio promovido pela Câmara Municipal de Cascais, em Março.
- Silva, Manuela (1998b), "A paridade de género, um direito humano em construção", comunicação feita no Colóquio organizado pela Sociedade Científica da Universidade Católica, em Abril.